



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU Nº 264, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Indefere o recurso interposto ao Conselho Universitário pelo Colegiado do Curso de Medicina Veterinária contra decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 25 de novembro de 2025 referente ao processo nº 23107.027087/2025-36, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto ao Conselho Universitário pelo Colegiado do Curso de Medicina Veterinária contra decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o qual, por meio da Resolução Cepex nº 395, de 17 de setembro de 2025, deferiu o recurso da discente Alana Rocha da Silva para cursar a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (CCBN496) e Estágio Curricular Supervisionado (CCBN213) sem integralizar a disciplina Bovinocultura (CCBN084), no Curso de Medicina Veterinária desta IFES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 05/12/2025, às 11:51, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1923142** e o código CRC **BC001438**.

